



**PORTARIA GP Nº 110/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES** dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 124/2021, de 27/01/2021, que nomeou **Carlos Eduardo Silva Ferreira Lima**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.33.203 SDS/PE e no CPF sob o nº 129.390.084-26, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II - DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO (CC - 7)**.

**CONSIDERANDO**, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Carlos Eduardo Silva Ferreira Lima**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.33.203 SDS/PE e no CPF sob o nº 129.390.084-26, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

**Art.2º-** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir de fevereiro de 2025.**

gabinete do  
**PREFEITO**



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br  
📷 prefeiturapalmares

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a **partir de fevereiro de 2025**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 11 de fevereiro de 2025.

JOSE	Assinado de forma
BARTOLOMEU DE	digital por JOSE
ALMEIDA MELO	BARTOLOMEU DE
JUNIOR:0190288	ALMEIDA MELO
5406	JUNIOR:0190288540
	6

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**



Art. 2º Esta Portaria edita as vagas e nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2022-2023.

Registra-se, para ciência e cumprimento.  
Lapa, 11 de fevereiro de 2022.

JOSE BARTOLOMEU DE SIQUEIRA JUNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPA  
JOSE BARTOLOMEU DE SIQUEIRA JUNIOR  
ALMEIDA MELLO  
BARTOLOMEU DE SIQUEIRA JUNIOR  
ALMEIDA MELLO  
ALMEIDA MELLO  
ALMEIDA MELLO  
ALMEIDA MELLO  
ALMEIDA MELLO

Paulo Sérgio Alcântara da Silva  
Secretário de Administração  
Portaria GP n - 72/2022

**PUBLICADO**  
04/04/2022